



34º CAMPEONATO MUNICIPAL - 2025

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

REGULAMENTO

1º - A ficha de inscrição será composta por 22 atletas.

2º A atleta que reside ou vota no município pode participar da composição;

3º será permitido três atleta de fora do município,

4º Dois cartões amarelo ou um vermelho ficará suspenso da próxima partida,

5º o atleta só pode ser inscrito até o último jogo da primeira fase,

6º a ficha de inscrição é obrigatória ser entregue no primeiro jogo do seu time,

7º Todos os atletas tem que está presente até o início da partida, caso não esteja não poderá participar da partida.

8º Todos os cartões: amarelo ou vermelho será eliminados somente da primeira fase para a segunda.

9º Times que inscreverem o atleta Alan ele não pode atuar nas duas primeiras partidas, como também o atleta Cantidio (Cantu) da vila nova não pode atuar na primeira partida . O atleta Rivaldo do Tabocal não pode atuar na primeira partida devido atos cometidos nas competições anteriores organizadas pela secretária.

10º O atleta que agredir fisicamente a arbitragem, membros da comissão organizadora, seu próprio colega em campo ou danificar qualquer patrimônio público dentro das dependências do estádio estará eliminado automaticamente da competição e ficará suspenso por mais um ano de qualquer evento organizado pela secretária municipal de esportes.

11º O atleta que agredir verbalmente trio de arbitragem, membros da comissão organizadora ou até mesmo da torcida será julgada pela comissão organizadora.

12º será mantido os critérios de desempate, 1º saldo de gols, 2º cartões vermelhos, 3º cartões amarelos, 4º números de vitórias e também lembrado que o **WX0** corresponde a 3 goals.

13º será obrigatório o uso de uniforme fornecido pela secretária municipal de esportes em todas as partidas, caso você atua com outro uniforme perderá pontos por **WX0**.